REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar o recapeamento asfáltico ou a operação tapa-buracos na Rua Manaus, número 3, Bairro Santa Luzia, neste município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 20 de agosto; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1590.6822.3127.446Z.2762 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 49F.A91 - 20/08/2025 - 15:22:12 - ASSINADO POR(1): CPF:880.91*.**1-*8

JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto ao órgão competente providência no sentido de determinar o recapeamento asfáltico ou a operação tapa-buracos na Rua Manaus, número 3, Bairro Santa Luzia, neste município.

A via em questão encontra-se em más condições de tráfego, com buracos e irregularidades no asfalto que dificultam a circulação de veículos e pedestres. Tal situação causa transtornos diários aos moradores, comerciantes e motoristas que utilizam a via, além de oferecer riscos à segurança, podendo provocar acidentes, danos materiais aos veículos e até comprometer o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias e transporte escolar.

O recapeamento ou a operação tapa-buracos é medida necessária para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida à população do Bairro Santa Luzia, atendendo ao interesse público e assegurando o direito constitucional de ir e vir com dignidade.

Assim, justifica-se a presente proposição, tendo em vista a relevância da obra para a comunidade local e a necessidade de intervenção imediata para evitar maiores prejuízos à coletividade.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 20 de agosto; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1590.6822.3127.446Z.2762 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 49F.A91 - 20/08/2025 - 15:22:12 - ASSINADO POR(1): CPF:880.91*.**1-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, **CPF:** 880.91*.**1-*8 em **20/08/2025 15:22:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1566.5A22.812R.U11E.2158**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **49F.A91** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, **CPF:** 880.91*.**1-*8 , em **20/08/2025 - 15:22:12**

Código de Autenticidade deste Documento: 1590.6822.3127.446Z.2762

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1590.6822.3127.446Z.2762 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG